



# Município de Saudade do Iguacu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguacu - Paraná

## LEI Nº. 795/2013 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza a alteração da Estimativa das Receitas e das Metas Financeiras de Despesas dos Programas e Ações do PPA e da LDO para o exercício de 2013.

**MAURO CESAR CENCI**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L**

**E**

**I**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores demonstrados a seguir nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

NOME DA AÇÃO	Construção de Praças	
CÓDIGO DA AÇÃO	011	
CLASSIFICAÇÃO	01 - Projeto	
PROGRAMA	19 - Serviços de Utilidade Pública	
UNIDADE EXECUTORA	08.02 - Departamento de Urbanismo	
CÓDIGO/FUNÇÃO	15 - Urbanismo	
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO	451 - Infra-Estrutura Urbana	
METAS FINANCEIRAS A INCLUIR		
RECURSOS ORDINÁRIOS R\$		0,00
RECURSOS VINCULADOS R\$		450.000,00
TOTAL DAS METAS FINANCEIRAS A INCLUIR R\$		450.000,00

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores demonstrados a seguir na estimativa das receitas para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

CATEGORIA DA RECEITA	2.1.14.99.99.04.00
DESCRIÇÃO	Operação de Crédito AFPR - Praça
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	777 - Operação de Crédito AFPR - Praça
RECEITA ESTIMADA	450.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores demonstrados a seguir nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº. 710/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

NOME DA AÇÃO	Construção de Praças	
CÓDIGO DA AÇÃO	011	
CLASSIFICAÇÃO	01 - Projeto	
PROGRAMA	19 - Serviços de Utilidade Pública	
UNIDADE EXECUTORA	08.02 - Departamento de Urbanismo	
CÓDIGO/FUNÇÃO	15 - Urbanismo	
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO	451 - Infra-Estrutura Urbana	
METAS FINANCEIRAS A INCLUIR		
RECURSOS ORDINÁRIOS R\$		0,00
RECURSOS VINCULADOS R\$		450.000,00
TOTAL DAS METAS FINANCEIRAS A INCLUIR R\$		450.000,00

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores demonstrados a seguir na estimativa das receitas para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº. 710/2012, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

CATEGORIA DA RECEITA	2.1.14.99.99.04.00
DESCRIÇÃO	Operação de Crédito AFPR - Praça
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	777 - Operação de Crédito AFPR - Praça
RECEITA ESTIMADA	450.000,00

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná, 24 de setembro de 2013.

  
**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito Municipal